

**SUMÁRIO****Portarias****01**

Portaria Nº 002/2018

01

**Portaria Nº 002/2018**

FÉRIAS VENCIDAS – 15 DIAS

**IVO ADAMI**, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Presidente Getúlio, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 95º, da Lei Complementar nº 2.287/2008, de 28 de fevereiro de 2008, resolve,

**CONCEDER À:**

**ODAIR BARBETTA**, Técnico em Contabilidade, nível 47, classe C, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, Anexo XIX – TABELA, da Lei Complementar Nº 2.345/2013, de 16 de julho de 2013, da Câmara Municipal de Presidente Getúlio/SC., 15 (quinze) dias de férias entre **17/01/2018 à 31/01/2018**, referente o período aquisitivo de 11 de janeiro de 2017 a 10 de janeiro de 2018.

Câmara de Vereadores de Presidente Getúlio-SC, em 16 de janeiro de 2018.

BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO  
BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO  
BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO